

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Distribuição Gratuita



CAMBUQUIRA - MG

ANO VIII - EDIÇÃO Nº 61 - NOVEMBRO/DEZEMBRO 2014

Câmara autoriza concessão de uso de área de imóvel público à ACDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2336, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Área de Imóvel Público à Associação Casa e Dia & Cia - ACDC e dá outras providências.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado, nos termos do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal de Cambuquira, direito real de uso resolúvel à Associação Casa e Dia & Cia - ACDC, associação filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.385.165/0001-36, com sede na Rua Gabriel Flávio Carneiro, 99 - Nova Estação, nesta cidade, de área de terreno do patrimônio público municipal com as seguintes medidas e confrontações: 19,00m de frente para a Avenida Floriano Peixoto e 19,00 m de fundo confrontando com o pátio da Prefeitura Municipal, do lado direito 30,4 m para a Avenida Joaquim Dias da Silva e do lado esquerdo 30,4m confrontando com a construção da sede da Farmácia de Minas, conforme croqui constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta Lei, tem por objeto a construção da sede da Associação Casa e Dia & Cia, para que a associação cumpra as finalidades previstas no seu Estatuto, cuja atividade principal é de caráter assistencial e de saúde aos idosos.

Parágrafo único. Serão de inteira responsabilidade da Concessionária as despesas com infra-estrutura e construção no imóvel concedido, assim como as despesas de energia elétrica, água, esgoto, impostos e taxas, bem como licenciamentos e regularização perante os órgãos competentes.

Art. 3º. A transferência do terreno público se dará através de concessão do direito real de uso, mediante Escritura Pública, registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º. Fica concedido à Associação o prazo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Lei, para cumprir o disposto no art. 2º, sob pena do imóvel ser revertido ao patrimônio Público desta Municipalidade.

Art. 5º. A concessão do direito real de uso que trata esta Lei será extinta a qualquer tempo e o imóvel revertido à Administração Municipal independente de qualquer indenização, se:

I - o concessionário ou seus sucessores a qualquer título, desviarem de sua finalidade contratual e estatutária; ou

II - o imóvel não for utilizado para os objetivos e finalidades previstos no art. 2º desta Lei, ou se a qualquer tempo deixar de sê-lo; ou

III - ocorrer a extinção ou dissolução da associação; ou

IV - deixar a Concessionária de providenciar a construção do imóvel, bem como não implementar suas atividades no prazo de 03 (três) anos, a contar da efetivação do contrato administrativo e/ou de escritura pública, independente de notificação; ou

V - descumpridas as disposições desta Lei.

Art. 6º. A concessionária não poderá alienar, transacionar, dar dação em pagamento, permutar ou realizar qualquer outra forma de negócio, que venha provocar degeneração dos objetivos e finalidades da presente concessão.

Art. 7º. Em razão de manifesto e relevante interesse público, fica dispensada de concorrência a presente concessão de direito real de uso, na forma do disposto no §1º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 07 de novembro de 2014.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal

Na Reunião Ordinária do dia 04 de novembro, o Legislativo municipal aprovou por unanimidade o PL nº 031/2014 que autoriza concessão de direito real de uso de área de imóvel público à Associação Casa e Dia & Cia (ACDC), Associação filantrópica, sem fins lucrativos. Essa concessão tem por objetivo a construção da sede da Associação para que a mesma cumpra com as finalidades previstas no seu estatuto, cuja atividade principal é de caráter assistencial e de saúde aos idosos.

Segue cópia da Lei já devidamente sancionada.

Que o sentido do Natal esteja sempre presente em nosso dia a dia e que a esperança seja um objetivo concretizado. No próximo ano, que seus sonhos lhe sirvam de inspiração para realizar e sentir que a vida é um presente iluminado que Deus lhe deu.

Que todos os dias do Ano vindouro sejam prósperos para você e toda sua família.

Feliz Natal!

Câmara Municipal de Cambuquira



PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, estive em Brasília nos dias 25, 26 e 27 de novembro para participar do 7º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (Abracam).

O objetivo foi discutir assuntos como a lei de resíduos sólidos, orçamento impositivo por maior repasse de recursos por parte do governo federal (FPM), a reforma política, além de abordar técnicas parlamentares.

Assim, além de caráter informativo, o evento serviu como instrumento de pressão política para que o Congresso Nacional repense a forma de partilha dos recursos da União entre Estados e Municípios.

Além da participação no curso da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (Abracam), destaco a importância de estreitar os laços com os deputados federais e ministérios e, com isso, realizar parcerias sérias e duradouras em busca de emendas parlamentares para o desenvolvimento do nosso município.

Amigos é chegada a hora de despedir-me. Foi um privilégio servir pela quinta vez a presidência da Câmara Municipal de Cambuquira, desta honrosa Casa que trago no coração há 16 (dezesseis) anos, onde fui presidente por 5 (cinco) vezes. Foi mais um período marcante, onde procurei conviver mais próximo e intensamente com meus companheiros e companheiras de vereança. Sempre procurando trabalhar em prol dos municípios de nossa amada terra. Procurei representar da melhor maneira o Legislativo Municipal, focado na responsabilidade que me foi incumbida.

Ajudei o Executivo Municipal no que foi necessário e certo, pois sempre agi dentro da legalidade, defendendo o estandarte da justiça e auxiliando muito meus companheiros aqui na

Câmara, não sou dono da verdade, mas tenho experiência pelos anos de legislação para poder ajudar nas dúvidas que não são raras.

Economizei o máximo possível para ajudar o nosso município, tendo devolvido este ano aos cofres da Prefeitura mais de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para serem repassados aos setores mais necessitados da administração.

Também não poderia deixar de agradecer aos assessores desta Egrégia Casa, sempre dispostos a ajudar no que for necessário, a todos vocês o meu muito obrigado.

Aos cambuquirenses, digolhes, volto a atuar no Plenário, mas minha disposição de trabalhar por nossa cidade é a mesma. Continuarei atento aos problemas da cidade e atendendo ao cidadão da mesma maneira que fiz durante os anos de vereança.

Enfim, nesse momento de paz, onde todas as pessoas se abraçam, se entendem, se cumprimentam e buscam novos sonhos, para tentar descobrir a razão de ser feliz de verdade.

Nesse momento onde Deus se faz presente em cada oração, cada família, em todos os lares, eu também gostaria de expressar o meu carinho por vocês.

Quero desejar que os seus passos nunca estejam sós; estejam sempre amparados pelos querubins e anjos que têm a missão de caminhar com você segurando firme em suas mãos para que os seus pés nunca venham a tropeçar no meio do caminho.

Que neste Natal você possa sentir a presença de Deus, da Paz, do Amor e do Perdão. Feliz Natal, na Paz do Senhor!

Paulo César da Costa
Presidente

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2013/2016

PRESIDENTE - PAULO CÉSAR DA COSTA
VICE-PRESIDENTE - ROGINALDO DA COSTA BATISTA
SECRETÁRIO - CELSO ALVES DA SILVA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Tiragem: 2.500 exemplares

Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura / Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro
37420-000 Cambuquira MG / Tel: 35 3251-1486
www.camaracambuquira.mg.gov.br
camara@camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Emenda nº 02/2014 à
Lei Orgânica Municipal

Na Reunião Ordinária do dia 18 de novembro foi aprovada por unanimidade, o Projeto de Emenda nº 01/2014 que modifica e adita a redação do artigo 131 da Lei Orgânica Municipal.

O orçamento participativo deverá ser feito obrigatoriamente todos os anos e ficará denominado Programa Orçamentário Participativo Cidadão Age e Cambuquira Agradece.

A obrigatoriedade iniciará a partir das audiências no exercício de 2016, porém no exercício de 2015, as audiências a serem realizadas visariam o aprimoramento das sucessivas. A audiência realizada na Câmara com a presença dos parlamentares, juiz, defensor, promotor, e delegado, será iniciada pelo Presidente que logo passará a palavra aos delegados comunitários que falarão das audiências com o Executivo e reivindicarão também as autoridades presentes.

O orçamento participativo é um mecanismo governamental de democracia participativa, que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre orçamentos públicos, através de processo de participação da comunidade ou decidir sobre orçamentos públicos. No orçamento participativo retira-se o poder da elite burocrática repassando - o diretamente para a sociedade. Através de seu processo de implantação e desenvolvimento garantirá uma formação para a cidadania a partir de uma prática de participação política junto à população, intermediados pelos delegados das comissões.

Esses delegados formam um conselho anual que, além de dialogar diretamente com os representantes públicos nas assembleias, também irão propor reformas nas regras de funcionamento do programa e definirão as prioridades para os investimentos de acordo com critérios técnicos de carência e de serviço público em cada área do município.

"Modifica e Adita a redação do Art. 131 da Lei Orgânica Municipal, Emenda nº 01/2014".

Art. 1º - Fica criado obrigatoriamente o Orçamento Participativo a partir de audiências no exercício de 2016 para elaboração da LDO do exercício 2017, e assim sucessivamente, ficando a audiência dos exer-

cícios de 2015 para aprimorar o orçamento participativo.

Art. 2º - Ao artigo 131 da Lei Orgânica é acrescentado o § 3º, e os artigos abaixo, com as seguintes redações:

§ 3º - A elaboração da Lei Orçamentária Anual deverá ocorrer com a participação popular, mediante a realização de audiências públicas nos bairros da cidade divididos em setores residenciais e rurais, com ampla divulgação na comunidade, expedição de convites formais para o Poder Legislativo e as entidades representativas da sociedade, de forma, a assegurar transparência do seu processo de elaboração.

Art. 3º - Fica criado o Setor A - Nossa Senhora de Fátima, Tiro ao Pombo, Parque São João, Centenário e Zona Rural.

Art. 4º - Fica criado o Setor B - Estação, Complexo do Marimbeiro, Centro e Zona Rural.

Art. 5º - Fica criado o Setor C - Lavra, Figueira, Regina Coeli, B. Carioca, Bela Vista e Zona Rural.

Art. 6º - Em cada Audiência Pública será nomeado 1 (um) Delegado e 4 (quatro) Sub-Delegados, que participarão e defenderão as ideias pautadas nas audiências públicas com o Poder Executivo a serem reafirmadas ou rediscutidas com os Parlamentares caso necessário.

Art. 7º - Depois de nomeados os Delegados e Sub-Delegados nas audiências públicas com o Poder Executivo, deverá o Poder Legislativo convocar os nomeados para uma sessão na Câmara com a presença do Delegado de Polícia Civil, Defensor Público, Comandante da Polícia Militar, Promotor de Justiça, Juiz de Direito da Comar e todos os Parlamentares, obrigatoriamente.

Art. 8º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Cambuquira,
18 de novembro de 2014.

Vereador solicita a retirada
de placa de sinalização

Em Reunião realizada no dia 14 de outubro, o vereador Roni Nogueira Arci, apresentou ao Plenário a indicação nº 028/2014 que, solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências junto ao órgão competente da administração a retirada da placa de sinalização "embarque e desembarque de passageiros", localizada no canteiro central da Av. Virgílio de Melo Franco, em frente ao espaço Cultural Sinhá Prado, conforme foto.

Justificou o vereador que a pre-

sente indicação é motivada pela solicitação dos proprietários de veículos que reclamam que não encontram estacionamento no centro da cidade, sendo que o espaço reservado pela placa de sinalização fica ocioso por longo período e, quando usado, o veículo é multado pela autoridade de trânsito.

Nota: A indicação do vereador Roni foi prontamente atendida pelo Sr. Prefeito e a referida placa de sinalização já foi retirada.

Vereador sugere criação
de farmácia básica para
atendimento de emergência

Na Reunião ordinária de 02 de dezembro, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário a indicação nº 030/2014 que, solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de proceder a criação da farmácia básica para atendimento de emergência junto ao pronto atendimento urgência/emergência 24 horas, localizado nas dependências físicas do Hospital Geral de Cambuquira.

Segundo o vereador, em Cambuquira não existe o sistema de plantão noturno de farmácias e, nem sempre, o pronto socorro tem a medicação prescrita pelo médico no momento da consulta. O paciente, muitas vezes, só recebe a primeira dose do medicamento

horas mais tarde, ao chegar em casa ou, em outras situações, tem que esperar a abertura da farmácia para adquirir o remédio, desperdiçando horas de tratamento que significam muito na recuperação do paciente. A criação da farmácia básica no pronto atendimento beneficiará as pessoas mais carentes de nossa cidade, como também passará a atender a campanha lançada pela Pastoral da Criança, em parceria com o Ministério da Saúde, que é: "Antibiótico - primeira dose imediata".

A presente indicação foi encaminhada ao Chefe do Executivo, esperando sua compreensão e autorização para o início da farmácia básica.

Fabrício dos S. Simoni
assume cadeira na Câmara

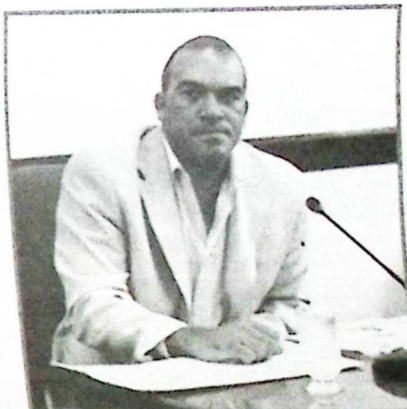
Na Reunião Ordinária do dia 25 de novembro, o Presidente da Câmara convocou o suplente Fabrício dos Santos Simoni a assumir a cadeira da vereadora Rejany Carvalho Lemes que, apresentou pedido de licença maternidade.

O Presidente em exercício, vereador Roginaldo da Costa Batista convidou o vereador Fabrício a pronunciar as seguintes palavras: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição e as Leis, trabalhando pelo engrandecimento deste município". Dito estas palavras, o Presidente declarou empossado o vereador Fabrício dos Santos Simoni. O livro de posse foi assinado pela mesa diretora, pelo compromissado e pelos vereadores presentes.

Em seguida, o vereador Fabrício realizou seu discurso de posse: "E com muita emoção e reconhecimento que inicio minhas simples palavras. Começo agradecendo como sempre a DEUS, por ser muito bom e justo em minha vida, obrigado a minha família, esposa, filhos, irmãos, primos, sobrinhos, amigos e especialmente a minha MÃE.

Quero neste momento esclarecer que as divergências de opiniões, são saudáveis em qualquer parlamento, mas, tenho certeza de que independentemente de partido ou ideologia, trabalharei sempre pelos interesses da nossa comunidade, na busca do desenvolvimento social, por uma saúde e educação de qualidade.

A minha posição nesses meses será de harmonia entre os colegas vereadores. Haverá espaço na minha tribuna para o apoio ao Executivo ou para oposição, mas desde que seja algo constante e sério. Que venham as divergências ideológicas, ou programáticas, pois elas serão



bem-vindas, que surjam as críticas, mas que sejam justas, que se defendam a independência dos poderes. No meu pensamento quem manda na cidade não é o prefeito e nem são os vereadores, mas sim, o povo. Quem tem que aparecer e brilhar não são as pessoas, mas suas ideias, e, finalmente, quem ocupa o melhor espaço não são os nomes, mas a competência das suas atitudes.

Para terminar, deixo aqui as sábias palavras do pintor Pablo Picasso, que disse: O que já fiz não me interessa, só penso no que ainda posso fazer!" É assim que me sinto hoje, para enfrentar mais esse desafio. Boa noite e muito obrigado".

Destaque para a marcante presença dos familiares do vereador empossado, abrilhantando a sessão de termo de compromisso.

Conheça o site do turismo em Cambuquira
www.cambuquiraminas.com.br

Visite o site da Câmara Municipal
www.camaracambuquira.mg.gov.br

Audiência Pública - Lei Orçamentária -



A Câmara Municipal atendendo o que dispõe o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou no dia 03 de dezembro audiência pública para colher sugestões da população no processo de elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

O principal objetivo da audiência é a participação da sociedade na discussão e elaboração da Lei.

Após abrir a audiência, o Presidente da Câmara, vereador Paulo César, ordenou a leitura do ofício e da mensagem que encaminhou o Projeto de Lei nº 036/2014, que estabelece a proposta orçamentária estimando a receita e fixando a despesa do município para o ano de 2015.



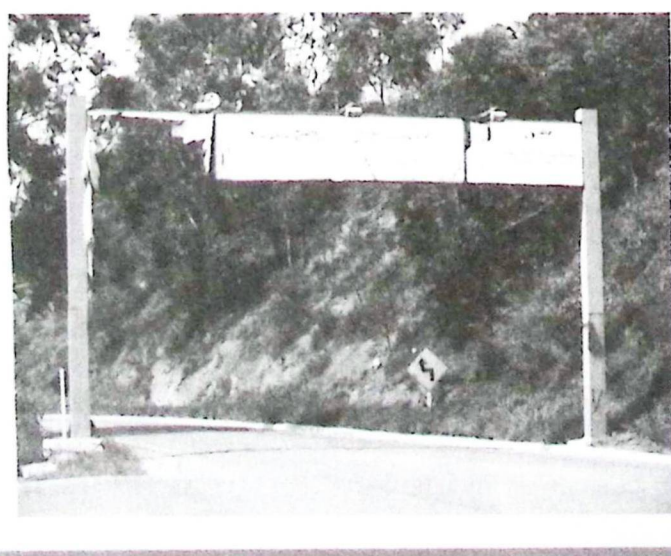
Em seguida, foi passada a palavra aos presentes para suas sugestões, e, como ninguém quis fazer uso da mesma, o Senhor Presidente lamentou a ausência da população na reunião. Destacando que foi colocado moto de som convidando a população para a audiência e ninguém compareceu.

As propostas serão encaminhadas pelas comissões competentes e, estando tudo em conformidade será encaminhada ao Plenário para votação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a audiência pública.

Vereador solicita reparo de portal na entrada da cidade

Na Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário a indicação nº 031/2014 que, solicita ao Chefe do Executivo, providências no sentido de viabilizar a recuperação do portal localizado na Av. Antônio Almeida Santos, entrada da cidade.

E referido portal esta quase que completamente destruído. A área turística deve ser fortalecida e um portal bem conservado dana ao turista um sentimento de estar entrando numa cidade hospitaleira e aconchegante.



Lei Municipal nº 2335 - Isenção de Tributos à ACEAC

A Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária o PL nº 038/2014 que, autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tributos a Associação Cultural Esportiva Afro-Cambuquense (ACEAC). Segundo o Executivo, existia a Lei Municipal nº 1953 de 26 de setembro de 2003, que acrescentou dispositivos ao artigo 57 da Lei Complementar nº 005/1995, e previa a isenção de taxas para as Festas das Congadas, porém delimitava a área para sua realização no entorno da Igreja Nossa Senhora do Rosário. Contudo, com o crescimento da Festa de Congadas em nosso município, apenas este espaço não é mais suficiente para comportar os visitantes e participantes deste grandioso festejo.

A que se ressaltava que, na citada lei não determinava o exercício da realização do evento, apenas mencionava que o mesmo seria anual, evitando assim que o evento fosse extirpado do calendário cultural desta municipalidade, ao contrário motivou que o evento se tornasse grandioso e tradicionalmente conhecido em nossa cidade e em toda nossa região, fomentando assim nosso turismo.

Sendo assim, este PL foi apresentado com o objetivo de estender a área autorizada de Festa das Congadas, visando à isenção de taxas no local onde ocorra a festa e especificar os tipos de tributos de que a Associação ficará isenta. Segue cópia da Lei nº 2335, devidamente sancionada pelo Executivo Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção, no exercício 2014, dos seguintes tributos constantes da Lei Complementar nº 029 de 27 de dezembro de 2013, à ACEAC - Associação Cultural, Esportiva e Afro-Cambuquense, inscrita no CNPJ nº 07.667.640/0001-07, com sede na Rua Dom Silvério, 29, Bairro Regina Coeli, Cambuquira/MG, na organização de seus eventos em toda a área dos Bairros Figueira, Lavra e Regina Coeli onde tradicionalmente ocorre a Festa das Congadas.

I - Isenção de ISSQN, referente ao item 12, subitens 12.05, 12.07 e 12.12 do art. 39 da Lei Complementar 029/2013.

II - Isenção de Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, referente ao item 23, subitens 23.4, 23.6 e 23.7 do art. 107 da Lei Complementar 029/2013.

III - Isenção de Taxa de Fiscalização para ocupação de áreas em Vias e Logradouros Públicos, referente ao item 5, subitem 5.1 e item 6, subitem 6.1, ambos do art. 117 da Lei Complementar 029/2013.

§1º - A isenção concedida por esta Lei será utilizada para a realização e organização anual da tradicional Festa das Congadas, objetivando o desenvolvimento e incentivo à cultura e ao turismo local.

§2º. A ACEAC fica autorizada a realizar eventos de manifestação cultural, esportiva, afro-descendente e religiosa no âmbito municipal, com a utilização de logradouros e espaços públicos nos Bairros Figueira, Lavra e Regina Coeli, onde tradicionalmente ocorre a Festa das Congadas, para explorar comercialmente diretamente ou indiretamente a fim de custear a mencionada festa.

§3º. Para a realização dos eventos constantes do §2º deste artigo, a ACEAC deverá tomar todas as providências legais e necessárias a fim de garantir a segurança e bem-estar de seu público-alvo, nos termos da legislação vigente e junto aos órgãos competentes, bem como comunicar antecipadamente as Polícias Civil e Militar, através de ofício protocolado ou através de carta com Aviso de Recebimento (AR).

Art. 2º. Ficará a cargo da Comissão Organizadora dos Eventos promovidos pela ACEAC fixar preços para a utilização dos espaços físicos de comercialização de produtos durante os eventos, cuja renda reverterá para os objetivos e finalidades da ACEAC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cambuquira,
07 de novembro de 2014.

EMATER INFORMA

Vem chegando o verão

Para reduzir o peso, nem sempre a dieta é suficiente. Existem alimentos que podem ajudar a reduzir as curvas.

Grãos integrais: aveia e arroz integral. Os cereais integrais são cheios de nutrientes e carboidratos complexos que aceleram o metabolismo, estabilizando os nossos níveis de insulina. Carboidratos de liberação lenta, como aveia e arroz integral oferecem energia de longa duração, sem associação com outros alimentos ricos em açúcar. Queremos manter os nossos níveis de insulina baixa, assim dizendo ao nosso corpo que ele não precisa armazenar gordura extra.

Brócolis: Abundante em cálcio, o brócolis também é extraordinariamente rico em vitaminas C, K e A. Uma porção de brócolis também irá fornecer-lhe com

abundância de ácido fólico e fibras alimentares, além de uma variedade de antioxidantes. O brócolis é também um dos melhores alimentos de desintoxicação que você pode adicionar à sua dieta.

Maças e pêras: Estudos mostram que estes dois frutos ajudam a acelerar o metabolismo e emagrecer rápido. Pesquisa realizada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro descobriu que mulheres que comem três maçãs ou pêras por dia perderam mais peso do que as mulheres que não comem.

Frutas cítricas: Já foram mostrados para ajudar a queimar gordura e manter o nosso metabolismo alto. Isso pode estar relacionado ao alto valor dos frutos de vitamina C, um componente útil e saudável que reduz os picos de insulina.

Alimentos ricos em Omega-3: É uma ótima maneira de acelerar o seu metabolismo. Estes ácidos reduzem a produção de um hormônio chamado leptina, uma substância química natural que reduz o seu metabolismo. Os estudos em animais realizados na Universidade de Wisconsin descobriram que ratos de laboratório com baixos níveis de leptina produziam taxas metabólicas mais rápido do que os ratos com níveis mais altos do hormônio.

Pimenta: Contém capsaicina, um composto químico que aumenta o metabolismo rapidamente. Sugere-se a adição de uma colher de sopa de pimenta na refeição uma vez por dia. Pimenta também é uma ótima fonte de vitamina C.

Lentilhas: Cerca de 20% das pessoas são deficientes em ferro, que é uma má notícia para o seu corpo, pois não trabalhar de forma eficiente para queimar calorias. Uma xícara de lentilhas fornece 35% das suas necessidades diárias de ferro.

Abacate: Esta fruta cremosa é rica em fibras, vitaminas e minerais. Mas o mais importante ainda, a maior parte das calorias em um abacate vem de gorduras mono-insaturadas, que ajudam e aceleram o metabolismo.

Porém inicie o dia com um suco nutritivo de clorofila, laranja ou tangerina, gengibre e canela. "Ele acelera o metabolismo e ajuda a regular o intestino", explica o especialista em nutrição clínica e funcional, Fábio Bicalho - DF

O estresse aumenta a liberação do cortisol, que é o responsável pelo acúmulo de gordura no abdome. "Invista em alimentos calmantes, como alface, aspargo e cereja", alerta a nutricionista (RJ) Luciana Jardim.

Aumente o consumo de alimentos diuréticos: ervas-doce, salsa, coentro, berinjela, limão, cebola, salsa, abacaxi, melancia, maracujá e chás.

Eduardo Silva Moreira
Emater/Cambuquira-MG

Publicações oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

MOVIMENTO DA DESPESA

4o - Bimestre de 2014

CONTA	ORÇAMENTO				EMPENHADO			LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR		
	FIXADO	ALTERAÇÕES	ATUALIZADO	RESERVADO	PERÍODO	ACUMULADO	SALDO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	N LIQUIDADO	
UNIDADE EXECUTORA: 010101 - CORPO LEGISLATIVO														
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	463.300,00	35.700,00	60.972,54	281.756,84	34.266,27	245.770,57	34.266,27	161.543,16	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	103.900,00	11.600,00	15.040,03	53.559,34	15.040,03	53.559,34	0,00	50.342,09	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	14.050,00	4.650,00	1.804,02	7.450,39	932,01	6.524,07	932,01	7.393,92	
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	7.200,00	24.700,00	24.700,00	2.415,98	2.415,98	1.207,99	1.207,99	1.207,99	4.884,02	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	3.120,00	16.560,00	30.440,00	3.120,00	16.560,00	3.120,00	16.560,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	1.203,42	11.431,58	20.568,04	2.132,82	8.300,71	2.132,82	8.300,71	0,00	3.101,25	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	1.203,42	13.792,24	38.207,76	1.203,42	13.792,24	1.203,42	13.792,24	0,00	0,00	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	500,00	3.500,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	31.202,82	6.797,18	5.287,36	20.626,10	2.943,38	17.682,72	2.943,38	10.574,72	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	420,00	16.580,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	3.339,00	39.147,50	32.852,50	5.244,10	25.027,27	4.237,26	23.970,43	1.366,84	14.120,23	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	1.830,00	34.670,00	0,00	1.830,00	0,00	1.830,00	0,00	0,00	
TOTAL	978.000,00	0,00	978.000,00	0,00	16.839,42	703.634,52	266.365,48	107.362,90	431.648,58	68.565,81	390.519,47	41.127,09	271.957,96	

Paulo César da Costa
Presidente
RG: 082135

Selma Barbosa Ferreira
Coordenadora Contábil Financeira
CRC: 082135

Celso Alves da Silva
Secretário da Mesa
RG: 082135



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

MOVIMENTO DA DESPESA

5o - Bimestre de 2014

CONTA	ORÇAMENTO				EMPENHADO			LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR		
	FIXADO	ALTERAÇÕES	ATUALIZADO	RESERVADO	PERÍODO	ACUMULADO	SALDO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	N LIQUIDADO	
FUNÇÃO 01 - Legislativa														
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	463.300,00	35.700,00	70.971,50	352.028,34	105.857,77	352.028,34	0,00	113.071,06	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.500,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	103.900,00	11.600,00	15.736,01	59.295,35	15.736,01	59.295,35	0,00	34.004,05	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	14.050,00	4.650,00	1.804,02	9.320,10	2.790,03	9.320,10	0,00	5.529,90	
3.3.50.41.00 - Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	7.300,00	24.700,00	2.410,42	4.820,40	2.410,42	4.820,40	0,00	2.473,60	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	3.292,00	18.920,00	27.080,00	3.292,00	18.920,00	3.292,00	18.920,00	0,00	640,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	1.727,18	13.126,14	18.873,86	2.615,04	10.915,75	2.615,04	10.915,75	0,00	2.213,39	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	2.087,84	18.460,08	33.539,92	2.087,84	16.460,08	2.087,84	16.460,08	0,00	830,00	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	900,00	3.600,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	-4.500,00	35.500,00	0,00	0,00	31.202,82	4.297,18	5.287,36	25.915,46	6.871,58	24.858,08	1.059,38	5.287,36	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	420,00	16.580,00	0,00	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA	72.000,00	5.000,00	77.000,00	0,00	2.847,50	41.394,50	35.605,50	7.405,80	32.913,07	7.523,50	31.184,03	1.219,04	9.461,43	
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	2.000,00	3.830,00	32.670,00	2.000,00	3.830,00	2.000,00	3.830,00	0,00	0,00	
	970.000,00	0,00	970.000,00	0,00	12.802,02	718.208,54	253.793,46	114.297,90	545.944,55	151.778,08	542.296,13	3.048,42	170.281,90	
TOTAL	970.000,00	0,00	970.000,00	0,00	12.802,02	718.208,54	253.793,46	114.297,90	545.944,55	151.778,08	542.296,13	3.048,42	170.281,90	

Paulo César da Costa
Presidente
RG: 082135

Selma Barbosa Ferreira
Coordenadora Contábil Financeira
CRC: 082135

Celso Alves da Silva
Secretário da Mesa
RG: 082135

Conferência Nacional de Educação - Etapa de Brasília

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

Convocada pela Portaria n.º 1.410, de 03 de dezembro de 2012, a CONAE/2014 possui caráter deliberativo e apresentará um conjunto de propostas que subsidiará a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), indicando responsabilidades, competências, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados e os sistemas de ensino.

As conferências nacionais de educação são coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), conforme estabelece a Portaria MEC n.º 1407, de 14 de dezembro de 2010.

A CONAE/2014 é precedida por etapas preparatórias, compreendidas em conferências livres e conferências ordinárias municipais e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal, sendo todas estas atividades realizadas até o fi-

nal de 2013. O objetivo é garantir a participação da sociedade nas discussões pertinentes à melhoria da educação nacional. Nesses eventos, portanto, os espaços de discussão são abertos à colaboração de todos — profissionais da educação, gestores educacionais, estudantes, pais, entidades sindicais, científicas, movimentos sociais e conselhos de educação, entre outros.

Assim, por meio da CONAE de 2014, o Fórum Nacional de Educação (FNE) e o MEC buscam garantir espaço democrático de construção da qualidade social da Educação Pública.

A etapa estadual mineira da II Conferência Nacional de Educação (CONAE 2014) foi realizada entre os dias 07 e 10 de outubro de 2013, mas esse é o início de uma nova fase nas discussões que trazem propostas para subsidiar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE). Depois de quatro dias de Conferência, foram eleitos 212 delegados, representantes de vários segmentos da sociedade, que levarão as sugestões mineiras a Brasília, para a fase nacional da

CONAE. Dentre eles, está o vereador Wellington Oliveira de Paula (Topo), que foi selecionado entre 1100 candidatos. O vereador foi eleito na conferência micro, em Varginha com a participação de 25 municípios e na conferência macro, em São João Del Rei, com participação de 82 municípios. Destaque para a participação deste vereador, pois, é a primeira vez que um representante de Cambuquira chega até a última etapa da CONAE em Brasília, onde o mesmo lutou, juntamente com os outros participantes, por melhorias na educação.

A etapa de Brasília do CONAE aconteceu nos dias 19 a 23 de novembro de 2014, e ofereceu espaço para deliberações que possam resultar na elaboração de um conjunto de propostas que vai subsidiar a efetivação e a implementação do Plano Nacional de Educação pelos municípios, pelos estados e pelo Distrito Federal, no contexto da construção do Sistema Nacional de Educação, abrangendo especialmente a participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.



Segundo o vereador Wellington, foi com muito orgulho que ele representou Cambuquira neste importante evento da educação nacional, objetivando melhorias nessa área. O vereador garante que não foi fácil e agradece o apoio incondicional de seus familiares, do Presidente da Câmara; Paulo César, Secretária de Educação; Marisa Marques e das professoras Ana Amélia e Dinéia que acompanharam o vereador nesta jornada.

1ª Feira Literária de Cambuquira: o renascer cultural



Nos dias 14 a 16 de novembro, aconteceu a 1ª Feira Literária de Cambuquira - FLIC -, organizada e pensada por Olga Nunes e seus colaboradores. Tal evento com certeza tratou reflexos em Cambuquira, já que as festas literárias geram impactos a longo prazo na cultura local e também na economia do livro, fomentando a leitura, incentivando o crescimento intelectual do leitor e trazendo magia aos locais onde elas se instalam, afinal, onde o hábito de leitura se inaugura, a esperança de um mundo melhor está sempre renovada.

No hall de entrada do evento, estavam expostos diversos quadros de artistas cambuquirenses, como de Divina Lemes, além das obras das talentosíssimas crianças do Peti. Também estavam expostas as ilustrações dos artistas plásticos Milevo Carvalho, Felipe Lemes e Magali Oliveira, além de obras literárias de escritores locais, como de Ana Paula Lemes de Souza, Celso Simões, Thais Lemes Pereira, Hilda Urbano da Silva e

Antonio Almeida. Também aconteceu durante os dias do evento, a exposição de fotos "Memórias das Águas Virtuosas de Cambuquira", de Vanessa Manes, dentre outras exposições, como o projeto Ação do Bem, e pontos de vendas de livros, como as lojas Amarilis e Porão da Torre.

A abertura do evento se deu no dia 14 de novembro e contou com diversas atrações, sendo a mesa literária do dia com o tema: "Cambuquira e região como polo turístico-cultural: desafios", e contou com os seguintes participantes: Antônio Almeida, Celso Simões, Flávia Borges, Gustavo Valim, Judith Souza, Thais Lemes, Marcelo Lemos e Paulo César de Barros, atuando como mediadora Magali Oliveira. Nesse dia, houve também apresentação do Baú Itinerante da Secretaria de Educação e, para fechar a noite, música na feira com músicos locais.

No dia 15 de novembro, aconteceram relançamentos e lançamentos de livros, sendo o primeiro, "Dr. Hilton Rocha, o Humanista", de Itapuan Botto Targino, o segundo, "A Forma da Sombra", de Fernando de Abreu e o terceiro, "Literatura de Cordel: Poesias", de Hilda da Silva. Durante toda a atração, contou-se com os artistas do Grupo Curtisso e também com os poetas do Grupo Lesma. A mesa literária do dia teve como tema: "Redes Sociais e Hábito de Leitura, influenciando na (re)construção de um mundo melhor", com a participação de Ana Paula Lemes de Souza, Rafaela Carvalho, Fernando de Abreu e Margareth Assis Marinho, com

Maria Cecília Carvalho como mediadora dos debates.

Já o último dia do evento, 16 de novembro, contou com apresentações de ballet, danças étnicas, dentre outros espetáculos, como o momento dos Encantadores de Histórias, com a escritora infantil Margareth Assis Marinho, narrando as estripulias do menino saci. A mesa literária do dia foi especialmente designada para as homenagens da Feira, sendo o tema: "Falando sobre nossos homenageados: Dr. Manoel Brandão, Dr. Hilton Rocha e Martha Antierio", que contou com a participação de Astênio Cesar Fernandes, Itapuan Botto Targino, Livia Antierio Siqueira, Clara Mariza Fratine Renaut e Fernanda Brandão, tendo Áurea Souza como mediadora. Após o debate, novamente mais apresentações musicais e serestas, reunindo diversos músicos da região, além da execução do hino de Cambuquira e outras canções.

Devido ao sucesso do evento, a FLIC deve se tornar uma atividade anual, com novas edições e programações, aproveitando a natural vocação cultural cambuquirense e fortalecendo o desenvolvimento cultural e econômico de Cambuquira e vizinhanças. De que maneira? Criando um mundo mágico, no qual a literatura, sem sombras de dúvidas, é parte fundamental, como instrumento de capacitação e formação de leitores, fazendo renascer o espírito crítico e sonhador em nossa cidade.

Ana Paula Lemes de Souza

Copasa assume tratamento de água



Após decisão judicial, o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) não é mais responsável pelo abastecimento e tratamento da água no município, que, foi repassado a Copasa (Companhia de saneamento de Minas Gerais S.A.).

Com grande parte da obra concluída e mais de 3,5 milhões investidos, o SAAE não obteve mais tempo (cedido judicialmente) para a conclusão das obras e consequentemente abastecer com água tratada todo o município.

O contrato entre Cambuquira e a Copasa é válido desde 2005, quando o prefeito da época o assinou sem a devida autorização do Legislativo Municipal por um prazo de trinta anos.

Desde 03 de dezembro, a Copasa é a responsável pelo abastecimento de água e a empresa espera que, no prazo de 180 dias, a cidade deverá ter água tratada em todas as torneiras e, só então, o serviço deverá ser cobrado. O SAAE continua a funcionar, ajudando tecnicamente a nova empresa responsável pela água.